



Número: **0800503-86.2018.8.15.0511**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **23/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO (AUTOR)</b>	<b>ANDREWS LOPES MEIRELES (ADVOGADO)</b>
<b>INVESTPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S.A (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63107 735	05/09/2022 12:05	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
63107 736	05/09/2022 12:05	<a href="#"><u>2621338_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
63107 737	05/09/2022 12:05	<a href="#"><u>2621338_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
63107 738	05/09/2022 12:05	<a href="#"><u>2621338_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/09/2022 12:05:36  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090512053675500000059661667>  
Número do documento: 22090512053675500000059661667

Num. 63107735 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.350,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2017 a Junho/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	02/07/2019 a 19/08/2022	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	1643 dias	1,321050
Percentual correspondente	1643 dias	32,104973 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 1.783,42
Juros(1144 dias-37,00000%)	(+)	R\$ 659,86
Sub Total	(=)	R\$ 2.443,28
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.443,28</b>

Honorarios R\$ 1.000,00



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/09/2022 12:05:36  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090512053691100000059661668>  
Número do documento: 22090512053691100000059661668

Num. 63107736 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				100113724643			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
12/08/2022	2621338	15/08/2022	200	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
GUARABIRA	5 VARA	0800503-86.2018.815.0511	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO		RÉU	3443,28				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
DEEC859C5C520003		Jurídico					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO		Física	11681346419				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/09/2022 12:05:37  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090512053706300000059661669>  
Número do documento: 22090512053706300000059661669

Num. 63107737 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB**

**Processo: 08005038620188150511**

INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 3.443,28 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 1 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/09/2022 12:05:37  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090512053723900000059661670>  
Número do documento: 22090512053723900000059661670

Num. 63107738 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/09/2022 12:05:37  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090512053723900000059661670>  
Número do documento: 22090512053723900000059661670

Num. 63107738 - Pág. 2